

Publicação das Listas Provisórias de Espera e dos Excluídos do Concurso de Habitação Social de 2009

14 de Julho de 2010

Nota de Imprensa

O Instituto de Habitação (IH) vai publicar as listas provisórias de espera e dos excluídos do concurso de habitação social de 2009. Dos 7 874 boletins de candidaturas entregues, 4 634 foram admitidos (com 58,85%), 1 066 têm falta de documentos (com 13,54%), 2 174 foram excluídos (com 27,61%). As listas acima referidas estão fixadas no parque de estacionamento do IH, a partir do dia 14 até 29 de Julho. Os requerentes podem-nas consultar no IH, nas horas de expediente, União Geral das Associações dos Moradores de Macau e Associação Geral dos Operários de Macau, através do telefone com sistema de resposta interactiva de voz ou aceder à página electrónica do IH. Podem ser interpostas reclamações das respectivas listas, dirigidas ao presidente do IH, a partir do dia 15 a 29 de Julho.

A direcção operacional concerta da política de habitação do Governo da RAEM é apoiar os grupos mais carenciados e famílias em situação económica desfavorecida através de habitação pública, ou seja, atribuir habitação social às pessoas mais carenciadas e com especiais dificuldades para arrendarem e apoiar as famílias em situação económica desfavorecida através de habitação económica. Por isso, na revisão da legislação de habitação pública vigente, tem obedecido à três princípios: distribuição dos recursos sociais com rigor; dar prioridade aos grupos sociais mais carenciados e manter os bons princípios apoiados pela experiência e tradição locais.

O novo concurso para habitação social foi aberto em 28 de Setembro a 28 de Dezembro de 2009, tendo sido distribuídos 30 000 boletins de candidatura e recebidos 7 874.

O IH efectuou a apreciação e verificação dos 7 874 boletins de candidatura, após

o termo do prazo do concurso, de Janeiro a Junho de 2010. 700 boletins de candidatura foram excluídos, de acordo com os dados prestados pela Conservatória do Registo Predial, por terem propriedades, 5 023 boletins de candidatura não estavam devidamente preenchidos ou tinham falta de documentos. A partir de Março de 2010, o IH emitiu ofícios aos agregados familiares requerentes informando que se deviam dirigir ao IH para tratar dos respectivos assuntos (num total de 6 196 pessoas), só 1 066 agregados familiares requerentes não responderam aos ofícios.

Após a apreciação e verificação de novo os boletins de candidatura com entrega dos documentos em falta, dos 7 874 boletins de candidatura entregues, 4 634 admitidos na lista provisória de espera (com 58,85%), 1 066 têm falta de documentos (com 13,54%), pelo que, foram registados na lista da falta de documentos e 2 174 foram registados na lista dos excluídos (com 27,61%). Os motivos de exclusão são principalmente: o total do rendimento mensal superior ao limite fixado, elementos do agregado familiar e seus cônjuges que figurem noutra agregado familiar de habitação económica e terem propriedades, no período de 3 anos antes do termo do prazo da candidatura.

As listas provisórias de espera e dos excluídos do concurso da habitação social de 2009 encontram-se fixadas no parque de estacionamento do IH, a partir do dia 14 a 29 de Julho, num prazo de 16 dias (segunda-feira a quinta-feira: 9H00 – 17H45 e sexta-feira: 9H00 – 17H30).

Os requerentes podem dirigir ao parque estacionamento e recepção do IH, sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau, nas horas de expedientes; balcão do assunto de habitação no Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau da Zona Norte; sede, membros associados e centos de apoio da União Geral das Associações dos Moradores de Macau; sede e membros associados da Associação Geral dos Operários de Macau, através do telefone com sistema de resposta interactiva de voz n.º 2835 6288 ou aceder à página electrónica do IH: www.ihm.gov.mo. Para mais informações, poderão dirigir-se ao IH ou ligar para o n.º de telefone 2859 4875.

Podem ser interpostas reclamações das listas acima mencionadas, dirigidas ao presidente do IH, a partir de 15 até 29 de Julho. O IH irá responder por escrito, no prazo de 20 dias. Durante este período é aceite ainda a entrega dos documentos em falta dos requerentes. Após irão apreciar e verificar os documentos entregues em falta e as reclamações, prevendo-se que a lista definitiva será publicada em Setembro.

Resultado Estatístico das Candidaturas

Situação	Número	Percentagem
Admitidos	4.634	58,85%
Falta de documentos	1.066	13,54%
Excluídos	2.174	27,61%
Total	7.874	100,00%

Estatística de Exclusão

Motivo	Número	Percentagem
Falecimento do representante do agregado familiar	4	0,16%
Representante do agregado familiar residente na RAEM há menos de 7 anos	55	2,19%
Representante do agregado familiar não portador de bilhete de identidade de residente permanente	19	0,76%
Terem propriedades no período de 3 anos antes do termo do prazo do concurso	468	18,60%
Terem propriedades desde o termo do prazo do concurso até à data de assinatura do contrato de arrendamento	15	0,60%
Elementos do agregado familiar e seus cônjuges que figurem noutro agregado familiar de habitação económica	703	27,94%
Elementos do agregado familiar e seus cônjuges que figurem noutro agregado familiar de bonificação de juros	276	10,97%
Total do rendimento mensal superior ao limite fixado	729	28,97%
Total do património líquido superior ao limite fixado	72	2,86%
Deficiência documental não suprida no prazo que lhes tiver sido fixado para o efeito	4	0,16%
Qualquer elemento do agregado familiar figurar em mais do que um boletim de candidatura	132	5,25%
Desistência do concurso	39	1,55%
Total	2.516	100,00%

※ O número total dos motivos da exclusão é mais do que o número dos boletins de candidatura excluídos, devido que um boletim de candidatura pode ter mais do um motivo da exclusão.

**Limite de total do rendimento mensal e património líquido do agregado familiar
requerente de habitação social vigente (patacas)**

N.º de elemento do agregado familiar	1	2	3	4	5	6	7ou superior
Limite máximo do rendimento	6 000	9 100	11 300	12 800	14 300	16 400	17 500
Limite do património líquido	129 600	196 560	244 080	276 480	308 880	354 240	378 000